



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA			
Responsável pela Demanda: Gabinete da Presidência			
E-mail: camaramunicipalpmz@gmail.com			
INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO LOTE			
SERVIÇO: () Continuada (X) Não continuada		BENS: (X) Comuns	
Descrição do Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	U. MEDIDA
01	Achocolatado em pó (400g)	200	UNIDADE
02	Açúcar cristal pc 1k	700	PACOTE
03	Recarga Água mineral 20 lts	300	UNIDADE
04	Garrafão de 20 lts (somente embalagem)	1.000	UNIDADE
05	Amido de milho 200g	150	PACOTE
06	Aveia em flocos 250g	300	UNIDADE
07	Azeite de dendê 500ml	75	UNIDADE
08	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE COM 400G	700	PACOTE
09	BISCOITO CREAM CRAKER PACOTE COM 300G	700	PACOTE
10	Bolacha recheada 130g	1.200	PACOTE
11	Bolacha recheada 60g	1.200	PACOTE
12	Café em Pó embalado à Vácuo PACOTE com 250 g	700	UNIDADE
13	FARINHA LACTEA	25	PACOTE
14	Farinha de Milho Flocada Flocão 400gr	30	PACOTE
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	10	QUILO
16	Milho Branco Tipo 1 500g	50	QUILO
17	CEREAL PRÉ COZIDO SABOR MILHO 360g	100	PACOTE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

18	Creme de leite com 200g	150	UNIDADE
19	Trigo com fermento tipo 1 QUILO	100	QUILO
20	Macarrão Parafuso 500g	100	UNIDADE
21	SALSICHA HOT DOG	100	QUILO
22	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL	100	UNIDADE
23	MACARRÃO ESPAGUETE PACOTE C/ 500G	200	UNIDADE
24	Leite condensado 395g	150	UNIDADE
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG	1.200	PACOTE
26	Margarina 1 kg	100	UNIDADE
27	Margarina 500 gr	150	UNIDADE
28	Margarina 250 gr	200	UNIDADE
29	Pão de Queijo Lanche 1kg	100	PACOTE
30	Massa para Bolo diversos sabores	250	UNIDADE
31	Mistura a base de milho para preparo de mingau (sabores variados)	200	QUILO
32	Óleo de soja refinado 900ml	50	UNIDADE
33	Ovos de galinha de granja (branco) - Cuba c/ 30 unidades	150	UNIDADE
34	Ovos de galinha de granja (vermelho) - Cuba c/ 30 unidades	150	UNIDADE
35	Presunto	30	QUILO
36	Queijo comum	30	QUILO
37	Queijo mussarela	30	QUILO
38	Sal moído iodado de 1kg	50	QUILO
39	Sopão de carne com macarrão e legumes de 196g	300	UNIDADE
40	Suco de Garrafa 500 ml maracujá	200	UNIDADE
41	Suco em garrafa 250 ml sabor caju e goiaba	200	UNIDADE
42	Suco em pacote de 500 gramas	300	UNIDADE
43	Trigo sem fermento PACOTE de 1kg	150	QUILO
TOTAL DO LOTE			
LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	U. MEDIDA
01	Água sanitária com 1000 ml	290	UNIDADE
02	Álcool Etflico Liquido 92,8º	50	UNIDADE
03	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º (EM GEL) FRASCO 500MG	75	UNIDADE
04	ALVEJANTE PERFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML	75	UNIDADE
05	Desinfetante 1.000ml	200	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

06	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml	150	UNIDADE
07	Desodorante sólido para sanitário	150	UNIDADE
08	Desodorizador de ar 360 ml	100	UNIDADE
09	Detergente 500 ml	100	UNIDADE
10	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	100	UNIDADE
11	Limpa alumínio c/ 500 ml	150	UNIDADE
12	Limpa cerâmica e azulejo 1000ml	100	UNIDADE
13	Limpa vidro 500ml	100	UNIDADE
14	Sabão em barra 200 gr	100	UNIDADE
15	Sabão em pó 500 G	50	PACOTE
16	Sabonete de 90g 1ª linha	50	UNIDADE
17	Lustra móveis 200 ml 12x200ml	100	UNIDADE
18	Luva p/ limpeza descartável	50	CAIXA
19	Luvras de latex	25	CAIXA
20	Rodo de 30 cm c/ cabo	75	UNIDADE
21	Rodo de 60 cm c/ cabo	75	UNIDADE
22	Saco de pano fino	100	UNIDADE
23	Saco de pano grosso	100	UNIDADE
24	Saco p/ lixo 100 lts PACOTE c/ 5 UNIDADE	300	PACOTE
25	Saco p/ lixo 30 lts PACOTE de 10 UNIDADE.	250	PACOTE
26	Saco p/ lixo 50 lts PACOTE de 10 UNIDADE.	250	PACOTE
27	Vassoura de pêlo	80	UNIDADE
28	Escova p/ vaso	100	UNIDADE
29	Vassoura Escovão Limpeza Pesada	100	UNIDADE
30	Esponja de Aço, Fardo com 14 Pacote, 60g, Embalagem Ecológica, Multiuso para Limpeza	50	FARDO
31	Esponja dupla face	200	UNIDADE
32	Flanela para limpeza multiuso	200	UNIDADE
33	Saco alvejado 100% algodão	50	UNIDADE
34	Soda cáustica 1KG	50	UNIDADE
35	Papel higiênico PACOTE de 04 rolos	200	unidade
36	Papel higiênico PACOTE de 01 rolo	200	unidade
37	Papel toalha branco PACOTE com 2 rolos	200	unidade



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOTE 03 - DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	U. MEDIDA
01	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliéster	50	UNIDADE
02	Bacia de alumínio pequena	50	UNIDADE
03	Bacia plástica resistente - 10 litros	50	UNIDADE
04	Caixa de isopor 07 lt	25	UNIDADE
05	Cesto telado 30 lt	75	UNIDADE
06	Coador para café tam. médio	75	UNIDADE
07	Isqueiro grande com selo do imetro	50	UNIDADE
08	Lixeira basculante gigante	25	UNIDADE
09	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	50	UNIDADE
10	Lixeira plástica média	50	PACOTE
11	Lixeira plástica pequena	50	PACOTE
12	Pá para lixo com cabo	50	UNIDADE
13	Pá para lixo em plástico	100	UNIDADE
14	Palha de aço nº 0	100	UNIDADE
15	Pano de chão	100	UNIDADE
16	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	100	UNIDADE
17	Pilha palito de 1,5v PACOTE COM 4 UNIDADE	50	UNIDADE
18	Pilhas alcalina Grandes, Pacote com 2 Unidades	50	PAR
19	Balde de plástico-10 L	25	UNIDADE
20	Balde plástico - 12 litros	25	UNIDADE
21	Balde plástico - 20 litros	25	UNIDADE
22	Balde plástico c/ tampa 100 L	25	UNIDADE
23	Copo descartável 150ml p/ água (PACOTE c/ 100 UNIDADE)	150	PACOTE
24	Copo descartável 200ml p/ água (PACOTE c/ 100 UNIDADE)	150	PACOTE
25	Copo descartável 300ml p/ água (PACOTE c/ 100 UNIDADE)	150	PACOTE
26	Copo descartável 50ml p/ café (PACOTE c/ 100 UNIDADE)	100	PACOTE
27	Marmitex tampa papelão - caixa c/ 100 UNIDADE	200	unidade
28	Marmitex de Isopor 750ml c/ Tampa - Embalagem c/ 100 unid.	500	caixa
29	Marmitex de Isopor 500ml c/ Tampa - Embalagem c/ 100 unid.	400	caixa
30	Colher descartável de poliestileno (PACOTE. c/ 50 UNIDADE.)	50	unidade
31	Lixeira plastic	70	unidade
32	Bucha Esfregão p/ limpeza	25	unidade
33	Filme pvc 30 cm	50	unidade
34	Guardanapo de papel 23X20	50	unidade



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

35	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 UNIDADE.	50	unidade
36	Papel alumínio 7,5mX45cm	25	unidade
37	Prato descartável 21mm emb. Com 10 UNIDADE	200	unidade
38	Prato descartável raso c/ diâmetro de 180mm emb. c/ 10un	300	unidade
39	Prato descartável profundidade c/ diâmetro de 150mm emb. c/ 10un	300	unidade

LOTE 04 - CARNE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	U. MEDIDA
120	Carne bovina in natura de 1ª sem osso	2500	QUILO
121	Carne bovina in natura de 2ª com osso	2000	QUILO
122	Carne bovina moída in natura	1500	QUILO
123	Musculo bovino in natura	1500	QUILO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de consumo para atender às demandas do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, apresentamos a presente solicitação para a formação de um Sistema de Registro de Preços (SRP), objetivando futura e eventual contratação para a aquisição dos seguintes itens:

- Gêneros alimentícios;
- Material de limpeza;
- Materiais descartáveis.

A presente demanda visa garantir o suprimento contínuo e eficiente dos materiais necessários ao funcionamento das atividades legislativas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência na administração pública.

A aquisição será realizada nos termos e condições constantes no edital e seus anexos, em conformidade com a legislação vigente aplicável ao processo de licitação.

Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação deste pedido junto aos setores competentes para que sejam adotadas as providências necessárias à realização do certame licitatório.

Nesse viés, este poder legislativo busca acompanhar e fiscalizar as ações de serviços públicos ofertados pelo poder executivo municipal, dessa forma, deslocando suas equipes de assessorias parlamentar e vereadores nas diversas comunidades da zona rural ribeirinha, como também, proporcionar higiene, segurança e o bem-estar dos servidores e usuários. Justificativa para a aquisição de gêneros alimentícios.

- Atender às necessidades diárias da Casa de Lei
- Suprir eventuais necessidades durante reuniões

Justificativa para a aquisição de material de limpeza



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Manter a higiene e salubridade das dependências
- Evitar comprometer a saúde e segurança de usuários e servidores
- Evitar transtornos administrativos
- Manter a higiene, saúde e bem-estar dos servidores municipais
- Promover ambientes limpos, seguros e saudáveis para a população e colaboradores municipais

Justificativa para a aquisição de material descartável

- Manutenção da assepsia dos ambientes.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:

() Alto (**X**) Médio () Baixo

3. Regime regente da contratação:

() Lei nº 8.666/1993 () Lei nº 10.520/2002 (**X**) Lei nº 14.133/2021

4. Legislação específica quanto ao objeto:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 012 de 12 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO:

() Federal () Estadual (**X**) Municipal

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS PRODUTOS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início imediato, a partir da assinatura do contrato

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO A SER LICITADO:

O fornecimento deverá ser executado conforme a solicitação do setor competente, devendo ser entregue no Depósito em Local, data e horário dispostos no contrato remanescente desta licitação, início imediato, a partir da assinatura do contrato.

OUTRAS INFORMAÇÕES:



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O pagamento será mediante apresentação de nota fiscal, acompanhadas das certidões fiscais, conforme indicação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Porto de Moz/PA, 02 de abril de 2026

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz

Unidade Demandante: Câmara Municipal

Responsável: *IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES*

Cargo: Presidente

Data: 02/04/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de futura e eventual contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis, destinados à manutenção das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz.

A formalização da demanda atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, como instrumento essencial à eficiência administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra respaldo nos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.

Adicionalmente, o planejamento da contratação, consubstanciado no DFD, constitui etapa indispensável para a adequada instrução do processo licitatório, conforme diretrizes estabelecidas nos arts. 18 e 20 da referida norma.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da mesma lei, sendo cabível em situações em que há necessidade de contratações frequentes, com fornecimento parcelado e quantitativos estimados.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA NECESSIDADE

Os materiais de consumo objeto da presente demanda são essenciais à continuidade das atividades administrativas e legislativas, não se tratando de itens acessórios ou supérfluos, mas sim de insumos indispensáveis ao funcionamento regular da estrutura institucional.

A ausência desses materiais comprometeria:

- A salubridade dos ambientes públicos;
- A execução de atividades legislativas (sessões, reuniões e atendimentos);
- O atendimento adequado aos cidadãos;
- A conservação do patrimônio público.

Nesse contexto, a contratação visa assegurar condições mínimas de operacionalidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço público.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (SRP)

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se tecnicamente adequada e juridicamente amparada, considerando:

- A natureza contínua e recorrente da demanda;
- A impossibilidade de definição precisa dos quantitativos;
- A necessidade de evitar formação de estoques excessivos;
- A busca pela racionalização dos gastos públicos.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica quanto à adequação do SRP nessas hipóteses:

“O Sistema de Registro de Preços é recomendável quando há necessidade de contratações frequentes e imprevisibilidade quanto aos quantitativos demandados.” (Acórdão nº 1.233/2012 – Plenário)

No mesmo sentido:

“A utilização do SRP atende ao princípio da economicidade, por permitir aquisições conforme a demanda, evitando estoques desnecessários.” (Acórdão nº 2.803/2013 – Plenário)

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa preliminar da demanda será baseada em:

- Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- Levantamento das necessidades atuais dos setores;
- Projeção de utilização durante a vigência da ata de registro de preços.

Tal metodologia encontra respaldo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a estimativa do valor da contratação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos serviços públicos;
- Melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- Elevação do padrão de atendimento ao público;
- Manutenção de ambientes adequados, seguros e higienizados;
- Racionalização da gestão de recursos públicos.

Tais resultados estão diretamente vinculados ao princípio da eficiência administrativa e à busca do interesse público primário.

7. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação poderá ensejar:

- Descontinuidade das atividades legislativas e administrativas;
- Comprometimento das condições sanitárias do ambiente institucional;
- Redução da qualidade do atendimento ao cidadão;
- Potenciais danos ao patrimônio público;
- Violação ao princípio da continuidade do serviço público.

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do órgão e ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme exigência do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

9. PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Para regular prosseguimento do processo, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Análise de riscos da contratação;
- Pesquisa de preços conforme parâmetros legais;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação de dotação orçamentária.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a presente demanda encontra-se devidamente motivada, técnica e juridicamente fundamentada, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, configurando-se como medida necessária à garantia da continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 02 de abril de 2026

IVAIR JUNIOR PIRES Assinado de forma
PONTES:88339556 digital por IVAIR
215 JUNIOR PIRES
PONTES:88339556215
IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara Mun. de Porto de Moz